



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA AS SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. Lorrane Luisa Gonçalves Martins – CRO 59211 e Camila Stefany Marques Pacheco, CPF 149.412.906-07 para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 065/2025, Pregão eletrônico 030/2025, cujo objeto é Registro de materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas para atender às necessidades da Atenção Básica e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baldim/MG.

Parágrafo único - As designadas deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 14 de Novembro de 2025.

Falvino de Andrade Maranhão
Prefeito Municipal

